



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às 14h, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência da Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. Presentes os Conselheiros Titulares: Karen Fabricia Venazzi, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Regina Maria Ferreira Lang, Rui André Maggi dos Anjos, Silvana Cássia Hoeller e Fabrícia Cabral de Lira Jordão. Justificaram a ausência os Conselheiros: Eduardo Todt, Camila Silveira da Silva, Gisele Kliemann, Danielle Willemann Sutil de Oliveira e Ximena Mujica Serdio. Havendo quórum a Presidente declarou aberta a sessão e na sequência foi colocada em votação a ata da sessão do dia 20.12.20, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes a Presidente informou a retirada de pauta do item 09 a pedido do relator. Passou-se à Ordem do Dia: **01) Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara, conforme art. 8º da Resolução nº 11/19-COUN.** A Presidente, Consª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares informou sobre a eleição e declarou abertas as inscrições. Candidataram-se o Consº Rui André Maggi dos Anjos para o cargo de Presidente e a Consª Regina Maria Ferreira Lang para o cargo de Vice-Presidente. Sem mais candidaturas, em votação aprovado por unanimidade. A Consª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares observou a experiência gratificante na presidência da câmara e na sequência o Consº Rui André Maggi dos Anjos iniciou a condução da sessão. **2) Processo: 048135/2020-30 – (Homologação) Afastamento do país, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022, para participar de Programa de Pós-Graduação em Teoria da História, a nível de Pós Doutorado, na Universidade de Bolonha, em Bolonha - Emília Romana/Itália e Professor Visitante. Interessado: Vinícius Nicastro Honesko.** A relatora, Consª Silvana Cássia Hoeller, leu seu parecer favorável. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **03) Processo: 069333/2020-37 - Afastamento do país, no período de 28/02/2021 a 02/09/2021, para participar de Programa de Pós-Graduação em Geologia e Meio Ambiente, a nível de Pós-Doutorado, na Universidade de Jaén, em Jaén/Andaluzia/Espanha. Interessado: Sandro Jose Froehner.** A relatora, Consª Fabrícia Cabral de Lira Jordão, leu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **04) Processo: 061443/2020-51 - Assunto: Remoção de professor do Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas, do Setor de Ciências Humanas, para o Departamento de Teoria e Prática de Ensino, do Setor de Educação. Interessado: Eduardo Nadalin.** O Professor Marcelo Paiva de Souza, suplente do DEPAAC - Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas, presente na sessão, explicou sobre a proposta do processo e a importância da remoção para o DEPAAC. O relator, Consº Rui André Maggi dos Anjos leu parecer favorável ao solicitado. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. O Professor Marcelo Paiva de Souza agradeceu e se retirou da sessão. **05) Processo: 069354/2020-52 - Solicitação de retificação da Resolução nº 91/2020-CEPE que estabeleceu o Currículo Pleno do Curso de Engenharia Química, do Setor de Tecnologia, para Dupla Diplomação. Interessado: Curso de Engenharia Química/Setor de Tecnologia.** Na ausência justificada da relatora, Consª Camila Silveira da Silva, a Consª Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares leu o parecer favorável ao solicitado. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **06) Processo: 068316/2020-82 - Reformulação curricular do Programa de Pós-graduação em Antropologia e Arqueologia. Interessado: Programa de Pós-graduação em Antropologia e Arqueologia. Relatora:** A relatora, Consª Regina Maria

Ferreira Lang, leu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Processo: 031213/2020-67 - Oferta de curso de Especialização em Engenharia Ágil de Projetos. Interessado: Departamento de Engenharia Mecânica.** Na ausência justificada da relatora, Cons^a Ximena Mujica Serdio, a Cons^a Regina Maria Ferreira Lang leu o parecer favorável. Colocado em discussão, o Cons^o Rui André Maggi dos Anjos elogiou o parecer observando as dificuldades relatadas e superadas pela relatora. A Cons^a Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares reiterou que as dificuldades encontradas pela relatora são recorrentes e precisam ser sanadas. O Presidente apontou a falta de sincronia entre os sistemas e sugeriu a elaboração de um documento a ser direcionado ao SIGA e PRPPG para evitar mais problemas futuros. A Cons^a Regina Maria Ferreira Lang confirmou que a relatora fez questão de detalhar as dificuldades no relatório final com o objetivo de demonstrar sua indignação frente a situação. A Cons^a Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares sugeriu envio de ofício da 2^a Câmara do CEPE às unidades competentes e o Cons^o Rui André Maggi dos Anjos solicitou o registro em ata nos seguintes termos: *“ Verificou-se, a partir do relato da Cons^a Ximena Mujica Serdio a necessidade de maior colaboração da PRPPG e da Fundação de Apoio, pois ambas se beneficiam desse tipo de projeto. Deverá ser solicitada a equipe de desenvolvedores do SIGA a correção nas falhas de sincronização entre os sistemas SIGA e SEI. Ao relator cabe a análise do mérito das propostas, sendo a análise burocrática necessária, mas realizada com respaldo dos documentos que devem ser corretamente inseridos no processo, evitando assim a duplicidade de trabalho do relator. No caso em pauta tais falhas nas instâncias relacionadas sobrecarregaram o coordenador e a relatora, e não fosse o singular esforço da Conselheira Ximena Mujica Serdio, o processo teria sua análise inviabilizada e conseqüentemente impossibilitada a aprovação final”.* Todos de acordo, em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **08) Processo: 055530/2020-79 - Homologação do ad referendum da Presidente da 2^a Câmara do CEPE que aprovou o atendimento do item "a" do recurso permitindo a continuidade do desenvolvimento de atividades da Empresa Junior Maris enquanto perdurar a análise do Processo Administrativo. Interessada: Empresa Júnior Maris.** Na ausência justificada do relator, Cons^o Eduardo Todt, a Cons^a Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares leu o parecer de homologação e fez breve explanação sobre o contexto da decisão ad referendum. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **09) Processo: 055530/2020-79 - Recurso Administrativo contra a decisão proferida pelo Conselho Diretor do Recurso Administrativo contra a decisão proferida pelo Conselho Diretor do Campus Pontal do Paraná – Centro de Estudos do Mar (CEM), que implicou no cancelamento da permissão de funcionamento e de uso do nome e marca da UFPR, bem como uso compartilhado de equipamentos e instalações. Interessada: Empresa Júnior Maris.** Retirado de pauta a pedido do relator, Cons^o Eduardo Todt. **10) Processo: 032160/2020-00 - Revalidação de diploma em Direito. Interessada: Lilian Ines Vonsowski Ferrari.** Na ausência justificada da relatora, Cons^a Gisele Kliemann, a Cons^a Silvana Cássia Hoeller leu o parecer favorável à interessada. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Palavra livre, o Presidente questionou aos pares sobre a retomada do calendário acadêmico ou nova proposta de ensino Remoto Emergencial. Reiterada a necessidade de avaliar novos modelos e soluções, considerando que a experiência com o ensino remoto foi relevante e abriu possibilidades de ensino híbrido e a necessidade de resposta à comunidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação e apoio de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Cinira S. Gomes, Secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/03/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 11/03/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, COORDENADOR DO CURSO DE NUTRICAÇÃO**, em 11/03/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI ANDRE MAGGI DOS ANJOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE KLIEMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/03/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2021, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA SILVA MARQUES DA FONSECA, Usuário Externo**, em 15/03/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3370430** e o código CRC **0CC4D51E**.
